PL 198/2018
Protocolo: 010421
23/08/2018 15:54
Dir. Legislativa - Câmara Betim

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PROJETO DE LEI Nº 198 / 2018

"Dispõe sobre a utilização de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Betim".

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1°. Fica determinada a utilização, preferencialmente, de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Betim, MG.

Paragrafo único: Para os fins do disposto no caput deste artigo, os semáforos serão dotados de células fotovoltaicas para a conversão de energia solar em energia elétrica, que será armazenada em baterias próprias para essa finalidade.

Art. 2°. A utilização de energia solar, para o funcionamento de semáforos, dependerá de comprovação da existência de condições técnicas e de viabilidade econômica para sua execução, a critério do Executivo Municipal.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2018.

Layon Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei tem, por finalidade determinar a utilização, preferencialmente, de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Betim, MG.

O presente Projeto de Lei tem o intuito, entre outros, o de estimular a reflexão sobre a matriz energética brasileira, que utiliza acanhadamente e até despreza a energia solar, sabendo-se que o Brasil possui elevado grau de exposição à luz solar, fonte abundante de energia limpa e barata.

Os pesquisadores Gustavo Afif Sarruf e Leonardo de Paula Rosa Piga da UNICAMP afirmam: "Hoje em dia é grande a preocupação com a falta de energia para a humanidade, bem como com os impactos ambientais de muitas formas de captação da mesma. O sol é fonte de energia renovável, o aproveitamento dessa energia, tanto como fonte de calor quanto de luz, é uma das alternativas energéticas mais promissoras para enfrentarmos os desafios do novo milênio. [...] A energia solar é importante na preservação do meio ambiente, pois tem muitas vantagens sobre outras formas de obtenção de energia, como: não ser poluente, não influir no efeito estufa, não precisar de turbinas ou geradores para produção de energia elétrica [...].

A energia solar fotovoltaica é a energia de conversão direta da luz em eletricidade. É através das células fotovoltaicas que se realiza a conversão. Além dessas, são necessárias baterias para utilização da energia em um período que não tenha sol, ou mesmo um sistema híbrido, para que uma eventual interrupção de luz solar, mesmo que instantânea, não ocorra uma queda de energia.

No caso dos semáforos, a opção pela energia solar é indicada, pois as sinaleiras consomem muita energia, já que ficam ligadas durante todo o dia e parte da noite. Essa opção é também a melhor quando há *blackout*. No caso de falta de energia fornecida pela rede, os equipamentos continuam a funcionar a partir da bateria de cada semáforo, evitando maiores transtornos no trânsito e possibilitando que os agentes públicos sejam deslocados para outras atividades que não a administração dos cruzamentos.